



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 15 DE MAIO DE 2024 EDIÇÃO N 640

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

Valter Monteiro dos Santos Filho
Secretário de Administração

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

Portaria Nº 1343 /2024

Dispõe sobre a composição da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de (CAISAN – PITIMBU/PB).

A Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente, em cumprimento à Lei Municipal Nº 499/2020 que dispõe sobre o SISAN no município e que regulamenta a CAISAN- PITIMBU/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Pitimbu (CAISAN - Pitimbu), conforme abaixo especificado:

- Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano
a) Membro titular: Uilma Silva de Souza
b) Membro Suplente: José de Castro Gomes

- Representantes da Secretaria Saúde
a) Membro titular: Geórgia Silva Bezerra de Menezes
b) Membro Suplente: Cirleide Cristina Irineu da Silva

- Representantes da Secretaria Turismo
a) Membro titular: Jonealisson de Melo Bias Gonçalves
b) Membro Suplente: Jorgina Batista de Lima Santos

- Representantes da Secretaria Educação
a) Membro titular: Michelle Batista dos Santos Barbosa
b) Membro Suplente: Josemar Muniz de Santana

- Representantes da Secretaria Agricultura
a) Membro titular: Edvaldo Xavier da Silva
b) Membro Suplente: Marcone Valdino Vicente

- Representantes da Secretaria Agricultura
a) Membro titular: Alex Cristovam dos Passos
b) Membro Suplente: Rafaella Fernandes Amorim de Lima

Art. 2º A CAISAN será presidida pela Secretaria Assistência Social

Art. 3º A função de Secretária Executiva da CAISAN será desenvolvida por: Lucicleide Rodrigues dos Santos

Art. 4º As atribuições da CAISAN são as constantes na Lei Municipal Nº 499/2020

Art. 5º O serviço prestado pelos membros, ora nomeados, será considerado de caráter público relevante.

Art. 6º O mandato dos membros nomeados nesta portaria é de tempo indeterminado, ficando as alterações na composição a critério da Prefeita.

Pitimbu, 02 de maio de 2024.

Adelma Cristovam
Prefeita Constitucional de Pitimbu

Portaria Nº 1344 /2024

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Pitimbu (COMSEA - Pitimbu).

O(A) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pitimbu, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente, em cumprimento à Lei Municipal Nº 499/2020 que dispõe sobre o SISAN no município e que regulamenta o COMSEA Pitimbu.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 15 DE MAIO DE 2024 EDIÇÃO N 640

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Pitimbu (COMSEA – Pitimbu) conforme abaixo especificado:

- Representantes da Secretaria Assistência Social
 - Membro titular: Eduardo Gaspar Chaves Cavalcanti da Silva
 - Membro Suplente: José de Castro Gomes
- Representantes da Secretaria Educação
 - Membro titular: Yalle Moura de Santos
 - Membro Suplente: Thayse Bandeira C. Correia
- Representantes da Secretaria Agricultura
 - Membro titular: Edvaldo Xavier da Silva
 - Membro Suplente: Marcone Valdino Vicente
- Representantes da Secretaria Saúde
 - Membro titular: Maria de Fátima Silva
 - Membro Suplente: Karolina Ribeiro Fernandes Silva
- Representantes da Associação Vila José Maria Ribeiro
 - Membro titular: Mikaely Kerlen Lopes de Oliveira
 - Membro Suplente: Werlerton Pessoa de Oliveira
- Representantes da Associação Comunitária Unidos Por Todos da Rua do Povo
 - Membro titular: Valdecreia Oliveira da Silva
 - Membro Suplente: Cleide Maria Barbosa da Silva
- Representantes da Associação das Marisqueiras de Acaú (AMA)
 - Membro titular: Rosene Cavalcante Ferreira
 - Membro Suplente: Kassia Kiss Pereira da Silva
- Representantes da Associação dos Moradores de Nova Vida (AMA VIDA)
 - Membro titular: Luis Severino de Lima
 - Membro Suplente: José Carlos Azevedo Alves
- Representantes da Associação dos Trabalhadores Rurais de Andreza I
 - Membro titular: João Francisco de Oliveira
 - Membro Suplente: Roberta Brilhante da Silva
- Representantes da Associação dos Trabalhadores Rural de Sede Velha do Abaí
 - Membro titular: Luiz do Nascimento Souza
 - Membro Suplente: Jeremias Ferreira
- Representantes da Associação dos Camponeses e Camponesas da Agricultura Familiar de Sítio Marinas Abaí
 - Membro titular: Maria Rita Moreno de Santana
 - Membro Suplente: Rosemary Maria de Souza Santos
- Representantes da Associação dos Moradores do Alto da Bela Vista
 - Membro titular: Dormelinda Ferreira Gomes
 - Membro Suplente: Claudia Eliana Luna de Souza

Art. 2º O COMSEA será presidido POR PRESIDENTA: **Dormelinda Ferreira Gomes** (Associação dos Moraderes do Alto da Bela Vista) e VICE PRESIDENTE: **Valdecreia Oliveira da Silva** (Associação Comunitária Unidos Por Todos da Rua do Povo)

Art. 3º A Secretaria Geral será assumida pela Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 4º A função de Secretária Executiva da COMSEA será desenvolvida por: Lucicleide Rodrigues dos Santos

Art. 5º As atribuições do COMSEA são as constantes no Lei Municipal Nº 499/2020

Art. 6º O serviço prestado pelos membros, ora nomeados, será considerado de caráter público relevante.

Art. 7º O mandato dos membros nomeados nesta portaria é de dois anos, permitida a indeterminado, ficando as alterações na composição a critério da Prefeita.

Pitimbu, 12 de Janeiro de 2023.

Atualizado em:
02 de maio de 2024

Adelma Cristovam
Prefeita Constitucional de Pitimbu